

## **RESOLUÇÃO Nº050/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de abril de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Portaria Estadual nº 097-R, de 01/07/2022, que institui mecanismos de transição e define a forma de repasse de recurso estadual da Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo aos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos, localizados em municípios com Comando Único e dá outras providências, o repasse do recurso estadual para compor o valor proposto, será realizado com transferência automática – Fundo a Fundo.

Considerando a Portaria Nº 042- R de 14 de Junho de 2023 que Altera e Atualiza a Portaria nº 076-R/2022, que institui a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo e dá outras providências.

Considerando o OFÍCIO/FSRC/PRES/Nº 035/2023, solicitando a ampliação da grade de leitos referente a contratualização do Estado (Convênio 22-2022);

Considerando o RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA, onde conclui-se que os 23 (vinte e três) leitos pleiteados estão inseridos com estrutura pronta, para a efetiva contratualização entre a Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Colatina e Hospital Maternidade São José.

Considerando o Ofício SEMUS/GS nº 019/2024, onde o município de Colatina solicita que os valores referentes aos novos leitos sejam incorporados aos valores já repassados mensalmente ao Município na modalidade fundo a fundo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 010/2024 da CIR Central Norte, que aprova a ampliação de 23 novos leitos, custeados com recursos estaduais, do Hospital e Maternidade São José, situado no município de Colatina-ES.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 12 de abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 12/04/2024 17:37:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/04/2024 17:37:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LARA STEFFANY SOUZA AMANCIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F4LTZH>